

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTO SANTANA, QUE “ALTERA O ART.3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DEZEMBRO DE 1996” (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Sr. Marcos Rogério)

Requer seja convidada a Sr. Heloisa Oliveira, da Fundação Abrinq, para debater o tema Escola sem Partido neste Colegiado.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater os projetos de lei em exame nesta Comissão Especial, com a participação da Sr. Heloisa Oliveira, da Fundação Abrinq, que poderá contribuir com os debates apresentando seu posicionamento, ou o posicionamento da Instituição, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora Heloisa Oliveira, em reportagem do Jornal O Globo, do dia 16/05/2017, apresentou posicionamento com relação a vários projetos que tramitam nesta Casa, inclusive sobre projetos de lei objeto de análise desta Comissão Especial, motivo porque entendo poderá ser proveitosa sua participação nos debates desta Comissão, que tem primado pelo equilíbrio e igualdade de oportunidade para todas as correntes e posicionamentos sobre o tema.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2017.

Dep. Marcos Rogério
DEM/RO